



6º TERMO ADITIVO Nº 523/2017

Sexto Termo Aditivo Nº 523/2017 Contrato nº. 104/2015 do **Pregão Presencial 9/2015-00005**, de 26 de Janeiro de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e **PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA + ANATOMOPATOLÓGICOS E TESTE DE URÉASE COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015." Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16 Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-48, neste ato denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 3452807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68628-330, Paragominas/PA e do outro a empresa: **PROFISSIONAL MED LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.491.704/0001-84 e Inscrição municipal nº 6656, situada na Rua Santa Teresinha, nº 304, Sala de Consultório, Bairro: Célio Miranda/Loteamento Modulo I, no município Paragominas/PA, CEP 68.625-080, representada pelo Sr. **RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA**, portador do CPF nº 672.325.232-20 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH nº 00445589305 DETRAN/PA, domiciliado na Rua Alameda Sibipiruna, nº 10, Bairro: Tião Mineiro, no município de Paragominas/PA, CEP 68.626-280, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **20 de Fevereiro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato nº **104/2017**, que terminaria em **11 de Novembro de 2017** através do **4º Termo Aditivo nº 887/2016**, fica prorrogado conforme **6º Termo Aditivo nº 523/2017** para **10 de Janeiro de 2018**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.



CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **20 de Fevereiro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

PROFISSIONAL MED LTDA - EPP
RICARDO VIEIRA BARROS DE LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____